

PORTARIA N.º 20.130, DE 28/02/2024

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O PARA GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da Servidora efetiva **ROSANA PESSOTTI MARASTONI**, matrícula n.º 32734, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, para o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, exercendo a função de Diretor Escolar da Escola EEEFM "Primo Bitti", conforme OF/SEDU/GS/Nº 247, Portaria SEDU n.º 134-S/2024, Termo de Rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 030/2020 e Processo Eletrônico n.º 37.218/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.ºs 16.628/2020, 17.157/2021, 17.811/2021, 19.245/2023 e 20.054/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



